



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2023**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO POR PERÍODO DETERMINADO**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a defesa do princípio do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº 002, de 22 de abril de 2013, que prevê a concessão de licença prêmio aos servidores efetivos municipais;

**CONSIDERANDO** que a prerrogativa da licença prêmio se dá através de planejamento da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** a defasagem do quadro de pessoal desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas para defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos serviços públicos ofertados em prol da comunidade;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A suspensão da concessão de licença prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta dias).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 31 de março de 2023

*Silvia César Farias da Cunha Lima*

**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

Prefeita